

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO -
FUNCULTURAL
PORTARIA Nº 010/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL/2025

Porto Velho, 30 de janeiro de 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – FUNCULTURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 47/I de 01 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 195/2022-Lei Paulo Gustavo, o Decreto Federal nº 11.453/2023; Decreto Federal nº 11.525/2023.

CONSIDERANDO o Edital 001/2023-Audiovisual Incisos I-II, Edital 002/2023 – Audiovisual - Inciso III, Edital 003/2023 – Demais Áreas Culturais.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Prestação de Contas** referente aos Editais da Lei Federal nº 195/2022, Paulo Gustavo do Município de Porto Velho.

Servidor	Matrícula	Cargo	Comissão
Dayane Modesto de Brito	00080812	Chefe da Assessoria Técnica - ASTEC	Presidente
Emerson Barros Garcia	10078466-01	Gerente da Divisão de Ação Cultural	Membro
Bruna Letícia Monteiro Cantareira	10078194-01	Gerente da Divisão de Artes	Membro
Jose Carlos da Costa Fernandes	27347	Operador de Sistema Gerência de Engenharia e Arquitetura	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

ANTÔNIO ALVES FERREIRA

Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho
Decreto nº 47/I, de 07 01 De Janeiro de 2025

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5C072BEE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/02/2025. Edição 3911
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>